



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1451/2010

De 28 de junho de 2010

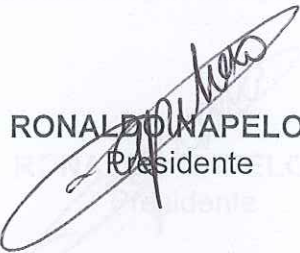
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria 1450/2010, como segue:

Onde se lê: "Registrada à fl. 159 do livro competente nº 10."
Leia-se: "Registrada à fl. 160 do livro competente nº 10."

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano 2010 (dois mil e dez).////////////////////////////////////


RONALDO NAPELOSO
Presidente

Registrada à fl. 161 do livro competente nº. 10